

C. M. B.
BIBLIOTECA

A OPINIÃO

BI-SEMANARIO REPUBLICANO
Direcção de MANOEL MARINHO

Os arrojados tripulantes dos «Vicker's», percorridos 10.087 kilometros em 65 horas de vôo, aterraram no dia 3 em Loanda entre calorosas manifestações populares. Está assim vencida a segunda parte do «raid» aereo a Moçambique.

A VENCATO

No 5 de Outubro

Oportuna Homenagem A Dois Barcelenses

Artur Roriz Pereira
Tenente Martins Lima

Martires Extremes Da Causa Republicana

Duas palavras a proposito da data comemorativa do 5 de Outubro.
Duas palavras ácerca de dois nomes de vulto que não são mais que dois historicos e fervorosos apóstolos da Republica.
Não podia sêr mais asado o momento para nos referirmos a figuras nobilissimas como sejam as de Artur Roriz Pereira e tenente Antonio Macedo Martins Lima. E já agora—e num rendido

espírito de subserviencia. Quaisquer que sejam as emergencias criticas da Republica, é interessante vê-los unidos de alma e coração; e guiados pelo facho de um só pensamento,—o mesmo que ilumina os que pela Republica velam—eíl-os a oferecerem-se como intemeratos lutadores, que o são de facto e que, como tais, sabem impôr-se á admiração de todos que se batem por um Ideal com a mesma fé e inquebran-

E' por isso que a «Opinião» se orgulha de publicar hoje as suas fotografias. Depois—e esta é que é a nota simpatica—quaisquer actos de abnegação em que os vejamos empenhados, estão, na verdade, longe, muito longe mesmo, de se poderem atribuir a interesses porventura feridos ou lesados. Nenhum deles desfructa benesses da Republica. O primeiro, então, nem vive dependente do Estado.



Offhês de E. Soussaux

Artur Roriz Pereira e Tenente Martins Lima—velhos e indefectíveis republicanos a quem hoje prestamos justa homenagem de simpatia.

preito de justiça—evoque-
mos tambem o punhado de
republicanos a contas com
presumíveis delictos de opi-
nião afrontando, quais noma-
des, uma vida de incertezas.
Circunstancias análogas
envolvem igualmente patri-
cios dilectos cujos nomes
deixamos revelados ha pou-
co.
Artur Roriz Pereira e o
tenente Martins Lima são,
afinal, como tantos outros,
victimas do seu muito apê-
go á Republica! Daqui é que
não ha que fugir.
Nos seus cérebros equili-
brados, fervilham ideias dou-
trinarias no mais puro sen-
tido democrata; de uma fir-
meza estoica nos credos poli-
ticos que acaloradamente
perfilham, não são daqueles
que se deixam vergar por

tavel tenacidade com que
eles o fazem.
Ainda em 1919, na subju-
gação dos célebres 25 dias
de monarchia no norte, os
seus peitos se evidenciaram
como fortes coiracas, rigi-
das, impenetráveis a qual-
quer desalento ou temôr.
Dominada essa desastrosa a-
ventura, num justo preito de
gratidão, foram logo os seus
nomes, pela voz do povo,
indigitados para cargos da
mais alta confiança local!
Exerceram-os, nessa tão
complicada fase, com o mais
meticuloso espirito de justi-
ça e a maxima pureza de
principios republicanos.
E' por isso que nos apraz
render culto a homens da
envergadura de Artur Roriz
Pereira e tenente Martins
Lima.

A hora que passa, posto
que seja motivo de intima
alegria—pois completa a Re-
publica mais um ano sobre
a sua proclamação,—não
deixa, contudo, de traduzir
uma hora de recolhimento
espiritual.
Meditemos. Meditemos um
pouco.
A alma republicana sofre
—porque sofrem velhos e
denodados republicanos co-
mo os que vimos de homena-
gear agora, e que merecem
sêr apontados como exem-
plo de peregrinas virtudes
civicas, entre as quais natu-
ralmente se destacam: rigi-
dez de principios e altivez
de caracter. E estas, por si
só, bastam. São bem expres-
sivas por signal. Sigamos-
lhes as pisadas...

A' Margem Do Dia

Horas de dôr pungentissima para a Hespanha. A sua crise moral e politica. Quebra de principios e incoerencias de atitudes. Homens de hoje e homens de ontem. A reacção clerical e os seus actos de rebeldia. Necessidade urgente de medidas de defesa.

DURAS e a margurantes horas está passando a Hespanha. A sua situação governativa interna actua des-cricionariamente como se vivessemos em plena Idade Media. E' longo e penoso o martirio a que tem sido sujeitos os mais altos homens publicos e os mais acrisolados liberais da Nação visinha.
Não perduram situaç. s assim.
Quando se oprimem, com absolu-tistas rigôres as expressivas vontades populares, quando se rasgam os nobres diplomas de alforria publica, quando se esmagam regalias adquiridas com penosos trabalhos, quando se calcam direitos dignamente conquistados, quando se esfrangalham preceitos de doutrina liberal, não são só os homens, mas até os proprios elementos, conjugados na mesma fé inspiradora de autonomia, e insurgem contra o terror.
Existem já deduções scientificas que confirmam a relação que os acontecimentos tem com os homens e os fenomenos cósmicos. Os estados da alma ou de espirito estão, por vezes, subjugados a factores de ordem fisica, moral, de clima e até das proprias estações anuais.
Ninguém ignora as razões de ordem psiquica atribuidas a Napoléon ao declinar em Waterloo, nesse 18 de Junho de 1815, o estandarte imperial das suas aguias altivas, ante os exercitos anglo-prussianicos.
Os preludios de acontecimentos estranhos á vontade humana, devem ser tomados como sinais indicativos de maiores cataclismos. Podem, determinados oportunismos, não os trazer logo á tona da agua expulso dos fundos maritimos como cadaveres humanos, mas, no dia propicio, no momento psicologico, aparecem na sua estratificação esperada e inevitavel.
E a Hespanha, em lucta perigosa com as suas proprias tendencias liberais e politicas, chora, neste momento, lagrimas de dôr intensa pelos seus recentes desastres, no teatro Novedades, no forte de Melilla, no caminho de ferro de Jean, que junta ao martirio estoico dos milhares e milhares de familias, sujeitas aos horrores e privações emergentes de delictos de opinião, como se, no seculo XX fosse possível dominar as legitimas divagações do pensamento.

todas as ideias que ficaram desbaratadas e destruidas pela perseguição que se fez a essa instituição—a da Companhia de Jesus.
Que pigmeus são os homens de hoje á beira dos gigantes como José Estevão inesquecível arauto das liberdades publicas!
Recentemente—e com magoa o constatamos—outro republicado, velho ornamento da sciencia e superior a preconceitos religiosos, o Dr. Alberto de Aguiar professor e director da Faculdade de Medicina do Porto, inaugura, em sua casa, junto aos seus laboratorios de conhecido e distincto analista, um oratorio á rainha Dona Isab I depois Santa, do que se fez lrga reportagem jornalística.
E isto em acção de graças pela felicidade dos seus 28 anos de vida conjugal.
Agora, é a actual Camara da Povoação de Varzim, que arranca duma das suas salas a pluma com o nome designativo de Il.º Dr.º Salgado, liberal de excepcionais virtudes e raro talento de publicista e livre pensador, substituindo-a por uma outra com o distico de rua do «Seculo», jornal cujas tradições morais, ha anos a esta parte, todos conhecem e que, bem recentemente, publicou o infamissimo artigo—«Perdido Não!»
Tristes sinais dos tempos!... E, desgraçadamente, amanhã, quando voltarmos ao statu-quo-ante, nada estranharmos vêr os mesmos homens a marcar posições de destaque, dizendo-se, novamente, intransigentes livre pensadores e republicanos de irreductiveis convicções.
E ainda ha pedras nas calçadas?!

COMO na sinistra dança das caveiras ou como naquelas infernais aparições de Dante, em que as personagens aparecem e desaparecem quais quadros cinematograficos, assim, tambem, os actos de rebeldia, de oppressão, e de violenta coação religiosa, nos surgem, dia a dia, com aquela mathematica certeza dos movimentos de rotação da massa terrestre.
Cada passo, factos novos se desnudam, dando-nos, da sua nudez, provas elementares que bem nos habilitam a juizos seguros, tanto sobre os seus calculados propositos como sobre a pequenez mesquinha das suas intenções, mascaradas, afinal, por um exterior espirito de bondade e sacrificio que, no fundo, abriga a mais nefasta das mentiras.
E são estes os santos varões que, nas suas praticas, afirmam defender o verdadeiro apóstolado cristão, quando o que é certo é que dele fazem um grosseiro mercantilismo!
Mas, enfim, como processo de ganhar o pão quotidiano, ainda se toleraria; porém, não ultrapassando nunca os limites duma orbita aceitavel, sem imposições nem exigencias não só improprias como até contrarias aos proprios votos religiosos biblicamente consignados.
Vem isto a proposito de um padre de Penedondo se ter negado a baptisar uma creança só porque a madrinha escolhida, não havia completado ainda o pagamento da ultima medida da «premissa» em centeio.
Somemos todos estes exemplares sintômas de reacção clerical, como claro indicativo do objectivo que pretendem atingir e da defesa que precisamos tomar.

SOCIEDADE
Aniversarios
Passam, no dia 8, o da Ex.ª S.ª D. Emilia Luisa Lemos, esposa do sr. José Ferreira Lemos, e o do sr. Antonio Luiz de Azevedo Penseca.
Esteve nesta cidade o nosso estimado amigo, major de artilharia e engenheiro, sr. Caiola Bastos.
—Na sua rica Quinta de S. Simão, a passar uma temporada de repouso, com sua Ex.ª esposa, fi-

lha e genro, sr. dr. Antonio Baltazar Pereira, nosso presado amigo e integerrimo Juiz do Tribunal das Transgressões do Porto, encontra-se o nosso tambem presadissimo amigo, sr. Antonio Augusto de Almeida Azevedo, Tesoureiro da Fazenda Publica do 2.º bairro do Porto.
—Regressou da praia da Apulia o nosso amigo sr. João Vieira de Castro.
—Cumprimentamos em «A Opinião» o nosso amigo sr. Joaquim Barbosa, de Viatodos.
—Com sua Ex.ª Familia regressou da Povoação de Varzim o nosso

amigo sr. dr. Gonçalo Araujo.
—Estiveram em Braga os srs: Tenente Julio Farin, Hilario Barreiros, José Duarte, Carlos Sousa e Manuel Queiroz.
—Está nas suas propriedades de Santa Lucrecia, concelho de Braga, com sua Ex.ª Esposa e queridos filhos, o sr. capitão de engenheiro Francisco Caravana.
—Esteve nesta cidade, na passada quinta-feira, a gentil demoiselle Maria de La Salette Teixeira, de Cambezes.
Este numero foi visado pela Comissão de Censura

ARGUS

Pela Repartição de Finanças

Apurem-se responsabilidades

Muito seriamente, sem arredarmos um só pé do campo da verdade, temos tratado esta questão aguardando, a todo o momento, lhe seja dada qualquer solução.

Se os destemperos de acção directiva eram, de facto, de modo a merecer o mais immediato e energico correctivo, posteriormente á sua explanação, aqui, aumentaram desconformemente.

O libelo acusatorio, já desfiado com provas duma certeza incontestavel, contem materia mais que sufficiente para uma intervenção, não só investigadora como punitiva.

Em todos os tempos, quando questões desta responsabilidade eram levantadas logo surgiam, sem grandes delongas, as emergentes consequências inqueritoriais. Era assim que as instancias superiores correspondiam, para tanto prestigio dos organismos officiais do Estado, como para punir os erros ou desmandos cometidos e, até, responsabilisar a acusação quando, porventura, esta, não provasse as suas referencias.

O certo é mesmo que, ninguém pode deixar de reconhecer logica a este procedimento-que, sendo investigador, na sua acção interrogatoria, procura colher o maximo de prova rigorosamente exacta que permita a applicação dum equitativo criterio de justiça.

E nós, é isto mesmo que, em constantes artigos, temos pedido, pois, reconhecemos quão vergonhoso se torna, principalmente depois do desfiar de acusações aqui reproduzidas, conservar um estado de coisas que, pelo seu conjuncto de irregularidades, motivou o pedido de intervenção de quem, superiormente, tem direito e obrigação de investigar e punir delictos desta ordem.

Não esqueçamos que, se é grave e escandalosa a attitude tomada pelo chefe desta Repartição, inumeras vezes demonstrada com argumentos duma evidencia flagrante, não é menos melindrosa a nossa posição de ilucidadores duma causa justissima, é certo, mas que acarreta responsabilidades de caracter moral sobretudo naquilo que diz respeito ao que a nós proprios devemos.

E', porisso mesmo, que, este caso, não pode, de modo algum, declinar para o esquecimento, visto tal orientação ser lesiva da nossa honra, do prestigio do Estado, e da dignificação da moral.

Nunca pedimos nem jamais aceitamos a menor contemplação, para conosco, nesta questão vergonhosamente amesquinhante para um funcionario publico, de mais a mais com a categoria de secretario de finanças duma das principais Repartições do Paiz.

Queremos, exigimos mesmo, no nosso pleno direito de contribuintes do Estado, que se apure toda a verdade, tanto mais não temendo, como não tememos, as consequências que, dahi, possam derivar.

Por mais duma vez dissemos, e insistimos hoje, novamente, que, se são fundamento ou se encerram materia caluniosa as afirmações aqui deduzidas, nos chamem ao Tribunal competente onde, incidentes deste aspecto, estão sujeitos a rigidas penalidades.

E as leis não se fizeram senão para defesa de agravados e punição de delinquentes.

A verdade é que, se, da parte do chefe desta Repartição, tão insistentemente aqui acusado dos maiores desequilibrios e duma vergonhosa acção directiva, cuja classificação o deixa na mais miseravel situação moral e profissional, houvesse um pouco amôr proprio e o seu nome de funcionario publico lhe merecesse algum pondonôr, tinha já abandonado o seu logar requerendo, aos seus actos, uma investigação que o dignificasse.

E, afinal, o seu procedimento é exactamente ao contrario daquilo que o decoro, nos seus mais rudimentares principios, manda e dispõe.

Com um descaramento solerte, proprio, todavia, da sua incompetencia profissional, e da sua falta de espirito disciplinador e bem assim das irregularidades cometidas no exercicio do cargo em que investido, continua na mesma posição, apoz a vergonha do seu indecoroso procedimento como chefe duma Repartição publica.

Que o arrojo do seu feitio o conduza, levanamente, a colocar-se nesse galarim em que se julga invulneravel, possa ser admitido, atendendo aos uzuais desequilibrios do seu espirito e á auzencia de compreensão sobre as responsabilidades imputadas ao seu nome profissional, ainda se compreende; porem, outro tanto não pode succeder quanto aqueles a quem incumbem a função de obstar a desmandos de especto tão grave como vergonhosissimos.

Não compreendemos a existencia de rasões que possam influir de modo a um tão incompreensivel retardamento de providencias, tanto mais que, para incidentes muito posteriores, estão, ha muito, tomadas as medi-

O 18.º ANIVERSARIO DA REPUBLICA

Sua comemoração nesta cidade

dade

Cliché de E. Soucasaux



A placa e o novo Largo Dr. Martins Lima

Aqui, como em todos os cantinhos da nossa Patria tão adorada, as almas sinceramente republicanas, no seu intimo, prestaram á Republica o culto do seu affecto, chorando, ao mesmo tempo, pela dôr de tantos dos seus mais fervorosos e dedicados apóstolos que não lhe podem, em liberdade, render bem perto da sua figura, nobremente altiva, o preito das suas homenagens.

Esta tristesa, tão justificada como penosamente dolorosa, em nada diminue, todavia, o seu acrisolado amôr á Republica que nunca pode ser culpado pelos erros dos homens.

Como aquilo que já haviamos re-

ferido neste bi-semanario, as festas comemorativas, entre nós, constaram, da parte da Camara, de musica arruando pela cidade, tocando á noite no Jardim Publico, salvas de tiros, embandeiramento e iluminação do edificio municipal.

A Comissão Paroquial fez distribuir um bôdo de 800 escudos aos pobres da cidade, embandeirou e iluminou o edificio onde se acha instalada, e, com a sua presença, a da Camara, forças da G. N. R. no seu maximo efectivo e sob a direcção do seu comando, alem de algum povo, colocou no Largo Dr. Martins Lima uma rica placa em marmore com o

nome desta velha e eminente figura republicana, cuja memoria jamais pode ser esquecida portodos os barcelenses.

Na Secção local da G. N. R. tambem houve musica, salva de tiros, continencia á bandeira nacional, iluminação e embandeiramento no seu quartel.

E assim passou mais um ano de existencia da Republica querida a quem tanto queremos e a quem, hoje, amanhã, e sempre, daremos todas as energias da nossa vida e todos os esforços do nosso espirito.

Pela Republica. Viva a Republica!

Diario do Governo

1.ª serie, n.º 224

Ministerio do Interior

Portaria n.º 5600—Manda que no caso de impedimento legal dos conservadores ou dos officiais de registo civil desempenhe as funções de juiz nos processos de cobrança coerciva das dividas dos corpos administrativos, a que alude o decreto n.º 13589, o respectivo ajudante.

Ministerio do Comercio e Comunicações

Decreto n.º 15984—Determina que a hora legal seja atrasada sessenta minutos na noite de 6 para 7 de Outubro.

1.ª serie, n.º 226

Ministerio do Interior

Decreto 15989—Dá completa autonomia aos serviços da Guarda Nacional Republicana.

Ministerio das Finanças

Nota dos factores a aplicar ás contribuições, impostos, taxas e quaisquer outras dividas ao Estado que forem pagas no 4.º trimestre de 1928 em que o prazo de cobrança voluntaria terminou nas datas nele declaradas.

Ministerio do Comercio

Decreto 15991—Prorroga o prazo estabelecido para cumprimento das disposições legais sobre medidas de vidro.

REGISTO CIVIL

Casamentos

Em 20-9—João Roriz, de Manhente, com Maria Rosa Gonçalves Esteves, de Areias de Vilar.

Em 20-9—José Lourenço de Carvalho, de Lijó, com Maria José do Vale Novo, da Lama.

Em 20-9—Francisco Gonçalves Ferreira, de Fonte Coberta, com Rosalina Rodrigues da Silva, de Fonte Coberta.

Em 22-9—Francisco Gonçalves Baptista, de Alheira, com Julia Martins Portela, de Alheira.

Em 22-9—João Barbosa, desta cidade, com Maria Teresa Pereira, de Braga.

Em 22-9—Augusto Pereira, de Arcoselo, com Rosa de Sousa, da Povoia de Varzim.

Em 24-9—Antonio Gomes da Silva Coelho, de Gual, com Maria Fernandes Moreira, de Gual.

Em 26-9—João Barbosa Pereira, de Varzea (S. Bento), com Maria Julia de Afonseca, de Airó.

Em 26-9—Eduardo Agostinho Pereira, de Galegos (St.ª Maria), com Maria dos Preseres Esteves, de Galegos (St.ª Maria).

Em 29-9—Artur Gonçalves da Cunha, de Grimancelos, com Rosa da Costa Lima, de Viatodos.

Em 29-9—Francisco Gonçalves Pereira, de Minhotães, com Joaquina Ferreira da Silva, de Minhotães.

Em 30-9—Francisco Alves da Silva, de Vila Boa S. João, com Teresa da Costa Miranda, de Vila Boa S. João.

Nascimentos

Em 8-9, na freguesia de Alvito (S. Pedro), Maria Eugenia, filha de Maria Gonçalves.

Em 11-9, nesta cidade, Julia, filha de Joaquim Ferreira Carriço e de

Eurico Soucasaux
CAMPO DA FEIRA 42

Gramofones e discos "PARLOFONE,"

DIA A DIA

Por motivo do feriado de ontem sai hoje mais tarde que de costume «A Opinião»

Albina Carolina dos Santos Pereira. Em 18-9, na freguesia de Tamel (S. Fins), Custodia, filha de Domingos João Rosas e de Maria Martins Baptista.

Em 18-9, nesta cidade, Maria Beatris, filha de Joaquina Ferreira Ramos.

Em 13-9, na freguesia de Aborim, Americo, filho de Antonio Gonçalves e de Maria Vaz Correia.

Em 22-9, na freguesia de Lijó, Manoel, filho de Manoel Francisco Moreira e de Teresa Balada Moreira.

Em 12-9, na freguesia de Arcoselo, Elvira, filha de José Gomes e de Maria da Conceição Duarte Ferreira Vale.

Em 7-9, na freguesia de Gilmonde, Manoel, filho de Manoel da Fonseca e de Florinda Gomes da Costa.

Em 2-9, na freguesia de Pereira, Maria, filha de Palmira da Costa Miranda.

Em 9-9, nesta cidade, Fernando, filho de Manoel Cardoso de Albuquerque e de Maria Julia Calheiros Barreto Cardoso de Albuquerque.

Em 10-9, na freguesia de Bastuço (S. João), João, filho de Antonia Pereira.

Em 30-8, na freguesia das Carvalhas, Ana, filha de Francisco da Silva Pereira e de Leopoldina Gomes Pereira.

Em 29-9, nesta cidade, Maria, filha de Francisco de Jesus de Sousa e de Rosa Fernandes.

Em 18-9 na freguesia de Vila Coa, Angelina, filha de Monica Martins Pedras.

Em 1-10, na freguesia de Grimançelos, Antonio, filho de José Soares Pereira e de Conceição da Silva Ferreira.

Um decreto pacificador

Foi enviado para o «Diário do Governo», o decreto aprovado em conselho de ministros, que regula a situação dos oficiais a quem fôra fixada a residencia nas nossas ilhas e colonias.

Este decreto contém disposições importantes, algumas das quais chegam a permitir a reintegração no exercito, com determinadas condições, de alguns oficiais que não tenham pegado em armas contra a ditadura.

O decreto que estabelece a maneira de reintegrar os officia afastados permite o regresso dos que só indirectamente tomaram parte no movimento, ou se conservaram neutrais.

E' condição para a readmissão algum tempo de serviço nas colonias. O conselho de ministros ao qual devem subir todos os requerimentos relativos resolverá em cada caso, não concedendo a readmissão aos que tiveram comandos nos movimentos revolucionarios.

O decreto abrange militares, guardas republicanos, guardas-fiscaes, magistrados e todos os funcionarios.

Pensões

Foi para o Diário do Governo um decreto que concede ás viúvas, ás divorciadas ou separadas judicialmente, com direito a alimentação, e aos orfãos dos officiaes do Exercito e da Armada, dos quadros coloniais,

privativo, especial na Guarda Fiscal, um subsidio mensal de 8\$00 e a melhoria correspondente, conforme o numero de herdeiros, quando não recebam pensão do Monte-pio Official e estejam nas seguintes condições:

1.ª—Não ter sido permitido ao falecido, quando promovido ao primeiro posto de official, o ingresso no Monte-pio Official por excesso de idade.

2.ª—Não ter decorrido, depois da data da inscrição do official no referido Monte-pio, o tempo necessario para adquirir o direito á pensão.

3.ª—Ter falecido o marido ou pai até 16 de Agosto de 1925, data da execução da lei 1:817, que regulava a concessão desse subsidio. O mesmo subsidio será globalmente aplicado a cada familia, sendo distribuido igualmente, metade pela viúva, divorciada ou separada judicialmente, com direito a alimentação, e outra metade pelos orfãos legitimos e illegitimos.

Livretes e licenças

Ainda podem ser trocados, até ao dia 31 do corrente, os livretes e licenças relativas ao Codigo das Estradas.

Economias em telegramas

O sr. ministro das colonias determinou a supressão de termos de consideração nos telegramas expedidos pelas repartições subordinadas áquele ministerio e recomendou o emprego da linguagem cifrada.

Fiscalisação de Teatros

Pela pasta do interior foi para o «Diário do Governo» o decreto nomeando a comissão encarregada de vistoriar todos os teatros e cinemas do paiz.

Essa comissão proporá transformações em casas de espectaculos e ordenará o encerramento daquelas que não ofereçam condições de segurança.

da a sua situação perante a lei.

Tambem em Tamel S. Verissimo, no lugar das Barreiras, pelo chauffeur Augusto Herculano Gonçalves Ramalho, condutor da camionete n.º S 16.015, da Povia de Varzim, foi colhido o menor de 2 anos José, filho de João Exposto e de Maria Gonçalves Domingos, que sofreu fractura da maxilar inferior e varios ferimentos na cabeça.

A esta creança foram prestados todos os socorros no hospital desta cidade.

O caso foi entregue á respectiva autoridade.

Instrução

A sr.ª D. Clotilde da Conceição Gonçalves, professora da escola elemental de Jardim, concelho de Fimalicção, foi transferida para a escola de Varziela, deste concelho.

PASSAPORTE E PASSAGENS



PARA O
Brazil, America do Norte, França, Cuba, Argentina ou qualquer paiz

João de S. Pimenta
(João da Oficina)

Campo da Feira (em frente ao Senhor da Cruz)—Barcelos

SERIEDADE, ECONOMIA E RAPIDEZ

A' Ultima Hora
Creança atropelada

Em Barcelinhos, Rua de Baixo, pelo automovel S. 685, da Garage Luso-Brazileira, desta cidade, foi atropelado um menor de 3 anos, filho do sr. Alberto Gaspar, 2.º cabo da Secção local da G. N. R., tendo sofrido fractura da côxa direita e varias escoriações pelo corpo.

Deste facto tomaram já conhecimento as respectivas autoridades, sendo certo, parecer, não ter havido grande responsabilidade da parte do condutor do carro.

BELMIRO A. DE MIRANDA
CONSTRUCTOR
Obras em pedra, tijolo e cimento armado
Fornecimento de materiais.

Mannel Esteves Limitada
Campo da Republica—Barcelos
Cal branca e hydraulica, cimento, adubos quimicos, sal e outras mercadorias.
Fabrica Ceramica do Patarro (TELHA E TIJOLO)

FARMACIA MODERNA
Antiga da Calçada
Director—João Pacheco Leite
Aviamento de todo o receituario clinico

Sacos de Papel
Primeira 1\$55
Segunda 1\$20
Pedidos a
Ferreira Dias, Lim. da
Barcelos

PINHEIROS Arrematação
No proximo domingo, dia 7 de Outubro, pelas 15 horas, vender-se-ha por meio de arrematação, convindo, 543 pinheiros nas bouças da Quinta da Gavierra, em S. Verissimo, que pertenceram ao falecido sr. tenente-coronel Francisco Vila Chã R. Leite.

As condições estão patentes na casa do caseiro daquela Quinta, onde tambem se prestar todos os esclarecimentos.

Aos incautos
Recomenda-se o maximo cuidado nos negocios a fazer com o sargento-artifice reformado José Coelho Pinto, morador em Fimalicção, para que lhes não aconteça o mesmo que sucedeu á firma signataria, que ele caloteou, negando agora o seu debito.

BOM EMPREGO DE CAPITAL
Arrenda-se, convindo, a antiga e bem situada casa de negocio de Salsicharia e Merceria da rua D. Antonio Barroso n.º 45 a 47.

Misericordia de Barcelos
ESMOLA
Na proxima quarta-feira, 10 do corrente, pelas 19 horas, será distribuida, á porta da Igreja do Hospital da Misericordia, a quantidade de 100\$, de igual numero de pobres, em cumprimento do legado do Ex.º Sr. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

VENDA DE Propriedades
Estão á venda as que foram do falecido Tenente-Coronel Francisco Vila-Chã Rodrigues Leite, quinta da «Gavierra» com optimas acomodações,—uma casa com pequeno terreno á entrada da quinta,—um moinho com re-

«A OPINIÃO» é o jornal de maior expansão de Barcelos.

A Cidade

Beneficencia

Conforme anuncio na secção respectiva deste numero de «A Opinião», a nossa Misericordia distribuirá, na proxima 4.ª-feira, por cem pobres, a quantia de 100\$00.

Esta esmola é o cumprimento dum legado do nosso illustre patricio residente no Rio de Janeiro, sr. Paulo Felisberto Peixoto da Fonseca.

Farmacia de serviço

Amanhã está de serviço permanente a farmacia do sr. Placido Lamela.

Falencia Ferros.

Está marcado para o dia 8, segunda-feira proxima, o julgamento dos implicados—Antonio Gonçalves Ferros e seu filho Carlos Ferros e João Carlos ou Lima—na tão conhecida e retumbante Falencia Ferros.

Orfeão

Teem decorrido com grande entusiasmo os ensaios preparatorios para o sarau que o nosso distinto Orfeão realiza ainda este mez.

Ao illustre director artistico maestro Sr. Raul Casimiro, devotado amigo de Barcelos, todos devemos os serviços que ha anos vem prestando á nossa terra. E' certo que S. Excia é muito estimado entre nós, mas tudo é pouco para agradecer a quem com tanto desinteresse e ca-

rinho trabalha para engrandecer uma terra.

O anunciado sarau será mais um triunfo para o Orfeão de Barcelos.

Incendio

Hontem, pelas 11,30 horas manifestou-se um principio de incendio no predio sito á Rua Visconde de Leiria, habitado pelo sr. José Humberto de Andrade Faria.

O pequeno incendio foi immediatamente extinto pelos nossos Bombeiros Voluntarios, que com prontidão compareceram no local.

Os Bombeiros de alem-rio tambem compareceram.

Desastre

Na estrada de Caminha, quando seguia naquela direcção em motociclete, o sr. Domingos Antonio de Figueiredo, desta cidade e proprietario de um estabelecimento de bicicletas, atropelou uma creança que sofreu graves contusões e que, inexperadamente, surgira na sua frente.

O sr. Domingos de Figueiredo, embora procurasse dominar a velocidade do veiculo não evitou o desastre sendo, por isso, tambem atingido, do que resultou receber alguns ferimentos.

Presente á respectiva autoridade, foi ali detido, tendo já regressado a esta cidade, depois de legalisa-

sua celebridade. Desde então o mosteiro de Vilar foi sempre tido em conta de um dos mais famosos do Miho. E com justiça o era, não só em razão da magestade do edificio e do pitoresco do sitio, mas, e sobretudo, em respeito das grandes riquezas que possuia, e dos vastos dominios que senboreava. O reitor dos beguinos de Vilar, além de muitas outras possessões, era senhor donatário dos coutos de Vilar e de Manhente, e coudelmór e alcaide-mór dos mesmos coutos, onde nomeava a justiça civil. Apresentava sessenta abadias e curados, e as suas terras coutadas eram isentas de um sem numero de impostos. Em razão de donatário era tambem capitão-mór das ordenanças dos dous coutos. Estes altos e poderosos cargos, por incompativeis com a santa paz e doçura dos habitos monásticos, eram exercidos, em delegação, por um official secular subalterno do reitor e dele dependente. Este official era o sargento-mór das ordenanças dos coutos; do que o leitor pôde desde já inferir que o sargento-mór de Vilar, que é o principal heroi desta novela, era um verdadeiro potentado, que dispunha a seu

bel-prazer e capricho daquelas dilatadas povoações.

Posto isto, e suposto como cousa possivel que o leitor faz perfeita ideia do que era um coulo e da organização das ordenanças ou bicha, como plebeiramente as epitetavam, entro sem mais demora na minha narrativa.

No dia 13 de março de 1809, João Peres de Vilalobos, opulento lavrador da freguesia de S. João de Areias, era sargento-mór dos coutos de Vilar e de Manhente. Havia quatro gerações que este officio andava na familia dele: e por isso havia quatro gerações tambem que os passados de João Peres tinham deixado de trabalhar na lavouira, desconheciam a rabiça do arado, e viviam das suas rendas, ociosamente e á laia de fidalgos. Estas rendas não chegavam em verdade a prefazer a magra soma de quinze moedas de oiro; mas juntas aos pingues proventos da sargenteria-mór, tinham habilitado os Vilalobos a acrescentar ao caldo, borra e vinho, sustento ordinario de qualquer lavrador minhoto, um arratel de arroz e uma farta talhada de presunto nas tres comidas do dia, e, ao domingo, uma pouca de vaca cozi-

da e pão de trigo para o chefe da familia. Galinhas, frangões e pombos do pombal da casa, e sses eram a granel e quando apeteciam perdizes, lebres e coelhos, desses não se fazia caso, porque eram aos milhares abi nos montados e matas dos coutos, onde ninguem podia caçar sem licença do reitor do mosteiro ou dele sargento-mór. João Peres de Vilalobos era homem de cinquenta e cinco anos de idade, de estatura regular, bem construido e athleticamente fornido de espáduas. As mãos eram grossas, cabeludas e destas capazes de abrirem a frente de um boi com um só murro; os pés podiam servir de alicerces a uma torre. Tinha a cara grossa e nela grandes bochechas, cobertas de pele dura e de côr vermelha sobre o tostado.

(Continua)

Folhetim de «A OPINIÃO» N.º 2

ARNALDO GAMA

O Sargento - Mór de Vilar

Episodios da Invasão dos francezes em 1809

I

Nesta aldeia de S. João de Areias, á margem do Cávado, e no meio desta formosa paisagem assim delimitada, levanta-se o mosteiro de Vilar de Frades, a antiga casa capitular dos padres loyos—os beguinos ou bons homens de Vilar, como por muito tempo os denominaram os nossos maiores.

A primitiva fundação do mosteiro de Vilar data, segundo dizem, da segunda metade do seculo VI; mas foi sómente desde os principios do seculo XV que pertenceu aos padres loyos, os quais, apossando-se dele, architectaram sobre o acanhado e mesquinho cenóbio, que os beneditinos tinham abandonado, o magestoso edificio que ainda hoje se levanta naquele local.

Desta epoca é que data tambem a

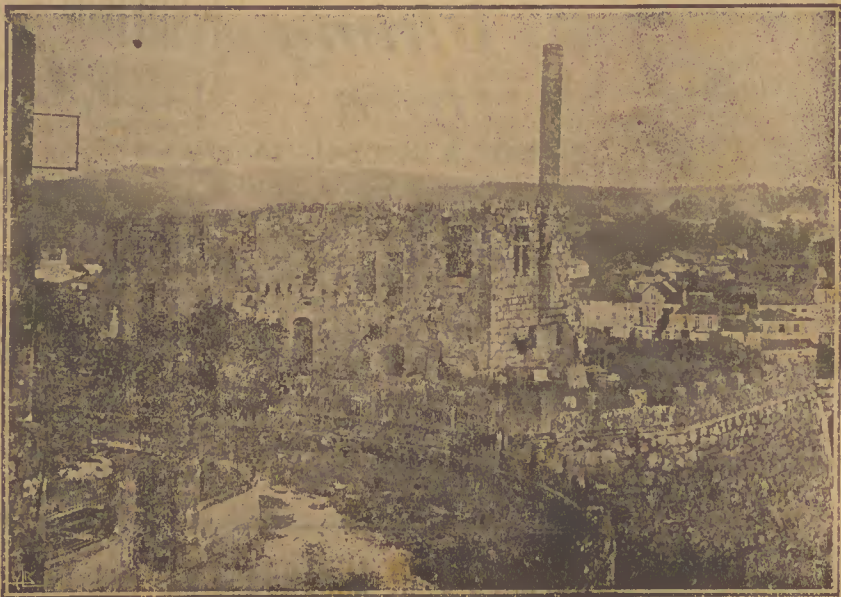
AS FESTAS DA CIDADE

Numerosa excursão—Visita ministerial—Inauguração de varios melhoramentos locais—O Povo e a Imprensa do Porto—Festejos de recepção.

Conforme aquilo que está anunciado a nossa linda e encantadora cidade vai engalanar festivamente no proximo dia 14 do corrente. E', por isso, intensivo o entusiasmo que invadiu todos os corações barcelenses que, do seu intimo, acolheram sempre, com galhardia, quem gentilmente lhe presta homenagens. Tem, incontestavelmente, a nossa novel cidade prediados propriosque, não só a

grandiosidade, pois, o seu cunho mais saliente é aquele que diz respeito ás homenagens rendidas á sua recente elevação a tão honrosa categoria, tanto mais reunindo, num feiche de a crisolado amor a Barcelos, a excursão da Imprensa e Povo do Porto com a inauguração de alguns dos mais importantes melhoramentos locais, para que, está ajustada a vinda aqui de alguns dos representantes do actual go-

vernamento dos seus visitantes. De resto sempre assim ha correspondido—cabendo-lhe, bem o titulo honorifico de fidalga cidade pelos seus excelentes primôres de delicadesa e afectiva simpatia—para com todos que lhe dispensam amigas palavras ou a honram com as suas provas de afeição. E, em verdade, os excursionistas bem como todos os



Ruinas dos Paços dos Duques de Barcelos

impõem como a tornam merecedora de visitas que lhe cantem as riquezas naturais e lhe admirem as belezas nativas. O seu movimento evolutivo, em progressos de varias categorias, ha muito que se vinha evidenciando numa preparação inteligente, mas um tanto ou quanto demorado; porem, nestas ultimas duas desenas de anos, o impulso basico adquirido explanou-se em todas as direcções, dando-nos um avanço colossal comparativamente aquilo que eramos. A nossa cidade é realmente digna de ser bem conhecida, mormente naquilo que possui de riquezas natas, algumas das quais muito podem vir a contribuir e desenvolverem já, para o desenvolvimento economico-nacional. E a festa de dia 14 inspira-nos a certeza da sua

verno. Tudo isto, até pelas formalidades officiais a que obriga, conjugado no mesmo anhelo de preito á nossa cidade, salienta bem aquilo que ha a esperar duma tão afectiva como carinhosa manifestação. Os trabalhos encetados neste sentido vem sendo desenvolvidos com vibrante alegria, sendo o dia festivo aguardado num entusiasmo muito justificavel, mas, ao mesmo tempo, muito significativo do prazer inoculado aos corações hospitaleiros da nossa atrativa cidade. E' nossa firme convicção que, Barcelos, novamente grangeará o justo epiteto de cidade formosissima cujo porte fidalgo, de tão simpaticas como historicas tradições, lhe dará ensejo, a, uma vez mais, acolher, com captivante gentileza, os cum-

demais visitantes, pelos motivos que os distinguem, são bem dignos das maiores atenções, pois é excessivamente captivante a honra que nos prestam, trazendos, em amigos amplexos, as mais ternas manifestações de carinho. Para Lisboa a tratar de assuntos que se prendem com a visita ministerial está o illustre presidente da Camara sr. capitão Caravana que espera dar a estes festejos o mais alto relevo. Entre nós, causou a mais terna alegria, a recente formação de que a apresentação da distintissima Imprensa do Porto, será feita pelo inteligente jornalista e reputadissimo advogado sr. dr. Reis Maia que, aqui, em tantos anos, deixou vincado o seu nome como um dos mais fulgurantes espiritos.

A BANDEIRA CITADINA DE BARCELOS

Um dos sintomas de revivescencia regionalista, que se vem notando há uns dezoito anos, é sem duvida o interesse—entusiasmo mesmo—com que uma grande maioria de povoações portuguezas procura reintegrar os seus symbolos municipais na verdade e no acerto tecnicamente historicos. Esse fervor pela tradição e pelo municipalismo—de tão antigas e honrosas provas—é tanto o eco do que se passa lá por fora como o fructo do labor e intensa propaganda da «Secção de Heraldica» instalada na «Associação dos Arqueologos Portuguezes» em abril de 1910 sob a presidencia do distintissimo escritor conde de Sabogosa, já falecido. Basta ler a já importante colecção de Pareceres officiais, elaborados em

sequencia a outras tantas consultas dos municipios, sobre as armas e as bandeiras concelhias, para se ajuizar do freamto de nacionalismo local (chamemos-lhe assim) que essa propaganda gerou. Barcelos seguiu a corrente do tempo, por mão do Dr. Miguel Fonsêca, e em 25 de dezembro de 1925 (festa da familia) foi inaugurada e arvora da nos Paços municipais a bandeira heraldica da muito antiga Vila de Barcelos. No livro «Resenha de Barcelos» fiz uma sufficiente exposição da genese, evolução e significado de tão importante simbolo que então classifiquei de = significado simbólico duma povoação no direito e gozo de liberdades populares privadas, a consubstanciação mesma da sua

existencia através dos tempos no conjunto geral da nacionalidade. E já que se começou é mister continuar! Barcelos é hoje uma cidade; a bandeira de cidade não é igual á de vila impendo-se a transformação por facil e muito interessante. E ficará bem linda a bandeira citadina barcelense! As cidades teem suas bandeiras *quarteadas* (termo heraldico) das cores das peças principais das armas e o escudo encimado por coroa mural de prata de cinco torres. As peças heraldicas principais do *sêto municipal* de Barcelos são: a torre e a ponte de *prata*, o carvalho de *verde*; a bandeira citadina barcelense é portanto *quarteada de branco e de verde*. O seu aspecto é, por curiosa coincidência, muito semelhante á lindissima bandeira da cidade de Vila Real de Trás-os-montes, ha poucos anos acertada e inaugurada. Quanto a cô-

res e efeito estético belo e simples, já se vê. Anuncia-se para breve a festa da cidade com a compareaencia de trez ministros; não seria proprio mostrar-lhes que Barcelos conhece seus direitos e o simbolo que lhe pertence como *cidade*? E' facil, rapido e barato! O bandeireiro excelente; ainda recordo o entusiasmo do simpatico artista quando em 1925 lhe entreguei os desenhos e detalhes da bandeira da vila: vou fazer isto o melhor possivel e com muito gosto; sou de Manhente no concelho de Barcelos; é a nossa bandeira! Em muitas terras comissões de senhoras teem bordado as bandeiras, produzindo primorosos trabalhos em permanente logar de honra nas camaras municipais. Sopônhos bem que as senhoras de Barcelos poderiam—querendo—suplantar o que por esse paiz fóra se tem feito! Barcelos, 28 de Setembro de 1928. José de Mancelos Sampaio da Associação dos Arqueologos Portuguezes

Nota officiosa

A fim de esclarecer o publico sobre uma noticia publicada por esse jornal sob o titulo «Uma causa justa» a Comissão Administrativa da minha presidencia vem comunicar o seguinte: 1.º—A primeira deliberação a proposito de estacionamento de automoveis foi tomada por proposta do sr. vice-presidente e sem qualquer reclamação. 2.º—Aquella primeira deliberação nunca foi revogada por não desapareceram os motivos que a originaram. 3.º—Por se suscitarem duvidas acerca dos automoveis particulares, duvidas que trouxeram os chauffeurs de praça junto da Comissão Administrativa, em sessão de 1 do corrente, foi resolvido tornar a deliberação extensiva áqueles automoveis particulares e fixar a multa em 25\$00. O Pres'd. da Comissão Administrativa. Francisco Caravana

A esta nota officiosa temos a responder que o nosso extrato de reportagem foi extrahido, da propria exposição da classe dos *chauffeurs* de «praça», aceite, lida, ponderada e discutida pela Ex.ª Comissão Administrativa do nosso Municipio. Ainda na nossa missão de reporter assistimos á sessão camararia em que o assunto foi debatido e não vimos que as considerações agora trazidas a publico fossem então explanadas, fazendo-se-lhes os devidos reparos. Todavia, em face do exposto nesta «nota officiosa», limitamo-nos a fazer as observações que nos pertencem. O resto cabe á classe reclamante que lá sabe porque redigiu a sua exposição nos termos em que o fez.

Justa reclamação

Um cemiterio em miseravel estado

Fomos informados de que o Cemiterio parochial da freguezia de Pedra Furada, deste concelho, se encontra no mais completo abandono por motivo da falta de conclusão dumas obras contractadas e pagas já ha anos. Não podemos compreender como isso se mantenha tanto mais que, certamente, as condições do contracto devem estabelecer clausulas cominatorias na falta da sua regular execução. A verdade, porem é que o

«A Opinião» de hoje

«A Opinião» de amanhã

PROGRESSOS EM PERSPECTIVA DESDE QUE O PUBLICO SECUNDE A NOSSA ACÇÃO

Passou por uma transformação notavel, tanto na factura grafica como no formato, o jornal «A Opinião». Fique isto acentuado. Sensivelmente melhorada no duplo aspecto com que se apresentou já o ultimo n.º, — á parte outras efficiencias que desnecessario se torna encarecer,—a «Opinião», que até aqui se impunha como bisemanario, mais se impõe agora ao acolhimento publico. Reune condições para isso. Ao publico, de resto, já deve o actual impulso.

Restam-nos, ainda, certos anhelos de esperança no sentido de—logo que as circunstancias o permitam—imprimirmos ao jornal mais amplas remodelações. A questão é que a grande massa—de quem depende a vida da imprensa—saiba compreender e recompensar os esforços de ordem mental e material que um periodico, do caracter do nosso, em elevado grau consome. Verdade é que, de quando em quando, nos consola verificar um maior n.º de leitores e assinantes.

Todavia, o que temos em vista para a «Opinião»—eval a ainda mais de modo a manter-se á altura de uma cidade condigna como é hoje a antiga vila de Barcelos,—requer, indubitavelmente, maiores dispendios e inumeras cancelas. Transmita-nos, no entanto, a simpatia publica, o necessario alento, e teremos alcançado o objectivo de que nos vemos animados.

Saiu o ultimo n.º com uma respeitavel dose de gralhas todas elas, no entanto, de facil correcção. Perdê-se-nos a má revisão—desculpavel, em parte, pelo ofegante trabalho que o novo aspecto do jornal veio a acarretar.

«A Opinião»		CALENDARIO	
PREÇO DE ASSINATURA		Outubro 1928	
Barcelos e Concelho		D	7 14 21 28
Ano	18\$00	S	1 8 15 22 29
Semestre	9\$00	T	2 9 16 3 30
Trimestre	4\$50	Q	3 10 17 24 31
Provincia		Q	4 11 18 25
Ano	20\$00	S	5 12 19 26
Semestre	10\$00	S	6 13 20 27
Estrangeiro			
Ano	40\$00		

abandono a que o referido cemiterio está votado, não pode permanecer. E' preciso que o respeito pelos mortos subsista, punindo-se, com severidade, quem menosprezar a sua memoria. Com estas simples referencias apelamos para as competentes autoridades publicas, para que intervenham inergicamente pondo obstaculos a que se continue nessa incompreensivel situação.